



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº333/2012

Prorroga a Licença Saúde da servidora SENAIDE MARIA WILFING MOSSMANN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei nº199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 269/2012, de 21/08/2012) da servidora SENAIDE MARIA WILFING MOSSMANN, matrícula: 214, classe: "D", pelo período de 31/10 a 09/12/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de outubro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante.....20.....dias a contar de 26/10/2012

